



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/24-CEPE

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 09 de maio de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Rilton Alves de Freitas (doc. SEI 6659666) no processo nº 072664/2023-05, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal do Paraná 2023/2027 (doc. SEI 6221025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Graciela Inês Bolzón de Muniz  
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 28/05/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6692927** e o código CRC **44080CA5**.